



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

# BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 016

FLORIANÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 191, de 21/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

**DESIGNAR WENDER KELVIN CORREA** Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico 1563/2019, Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para a UDESC/Ceplan, Luís Roberto Pfau como Responsável Técnico, e Aline Volpi Valim e Adriano José Borges de Andrade, como membros da equipe de apoio, conforme processo 32350/19.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 192, de 21/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBERTO BOELL VAZ**, matrícula 0666286-2-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC, CREA/SC Nº 084432-2, (Titular) **AILTO LUIZ RAMOS**, matrícula 0322117-2-02, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC, CREA/SC Nº 028.965-0, como Fiscais Responsáveis pela contratação de empresa para execução de cercamento do novo terreno da UDESC/CEFID, de acordo com Processo 32627/19.





ESTADO DE SANTA CATARINA

**ATO DO REITOR Nº 193, de 21/11/2019.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

DESIGNAR **SAULO PACHECO JUNIOR** Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico 1737/19, para fornecimento e instalação de toldos fixos para acobertura das novas garagens do prédio da UDESC/CESFI, MARCELO PISKE Responsável Técnico, e MARCOS DE OLIVEIRA BORGES, LARISSA DE MENDONCA SCHLICKMANN, CARLOS CANDIDO FARIAS LUZ e MARCELO PISKE, como membros da equipe de apoio, conforme processo 32832/19.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 194, de 21/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento de **SANDROVAL FRANCISCO TORRES**, matrícula 0312187-9-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEFID, para cursar Doutorado, com área de concentração Ciências do Movimento Humano, no período de 01/02/2020 a 31/01/2023, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis, conforme Processo 28836/19.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 195 , de 21/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

Art. 1º FAZER CESSAR, a partir de 21/11/2019, os efeitos da Portaria 710/19, que prorroga afastamento da servidora **BALBINETTE SILVEIRA**, matrícula 0358357-0-02, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/CEART, conforme processo 32701/19.

Art. 2º A servidora deve retornar às suas atividades na UDESC/CEART.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 196, de 22/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor EMERSON CESAR DE CAMPOS, matrícula 0328866-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, para exercer as funções de Diretor Geral, da UDESC/FAED, no dia 20/12/2019, enquanto o titular estiver afastado, conforme processo 00032759/2019.





ESTADO DE SANTA CATARINA

**ATO DO REITOR Nº 197, de 22/11/2019.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALFREDO BALDUINO SANTOS**, matrícula 0346439-3-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD, **LUCAS KUSTER MORAES**, matrícula 0382172-2-02, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CEAVI, e **Luzitania Maura Miranda**, matrícula 0286012-0-03, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO da Reitoria, para comporem a Coordenação Colegiada do Núcleo Extensionista Rondon (NER), vinculada à Coordenadoria de Extensão - CEX, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX, conforme processo 32687/19.

Art. 2º Revogar a Portaria 115 de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.006, de 23/02/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor com sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 198, de 22/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

AUTORIZAR **RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO**, matrícula 0395387-4-02, Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país entre 01 e 08/12/2019, participar do Cross Laminated Timber Structures Course da Rothoschool, em Bolzano, na Itália, conforme processo 31324/2019, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 199 , de 25/11/2019 .

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC, considerando o Edital 021/2019 UDESC/UAB publicado, considerando a deliberação do Conselho Universitário, RESOLVE:

TORNAR PUBLICO, conforme processo 29844/19, o resultado do Edital 021/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Coordenador Geral UAB e Coordenador Adjunto UAB, conforme segue:

#### COORDENADOR GERAL UAB:

- 1º lugar: **Carmen Maria Cipriani Pandini** -39,2 pontos;
- 2º lugar: **Luciano Emilio Hack** - 33 pontos;
- 3º lugar: **Americo Hiroyuki Hara** - 9,05 pontos.

#### COORDENADOR ADJUNTO UAB:

- 1º lugar: **Carmen Maria Cipriani Pandini** - 39,2 pontos;
- 2º lugar: **Luciano Emilio Hack** - 33 pontos;
- 3º lugar: **Cléia Demétrio Pereira** - 20,6 pontos;
- 4º lugar: **Americo Hiroyuki Hara** - 9,05 pontos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 200, de 25/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/12/2019, os efeitos da Portaria 151/18, que concedeu licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, a **CASSIO GERMANO CACCIATORI**, matrícula 0665127-5-01, Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, conforme o Processo 32120/2019.





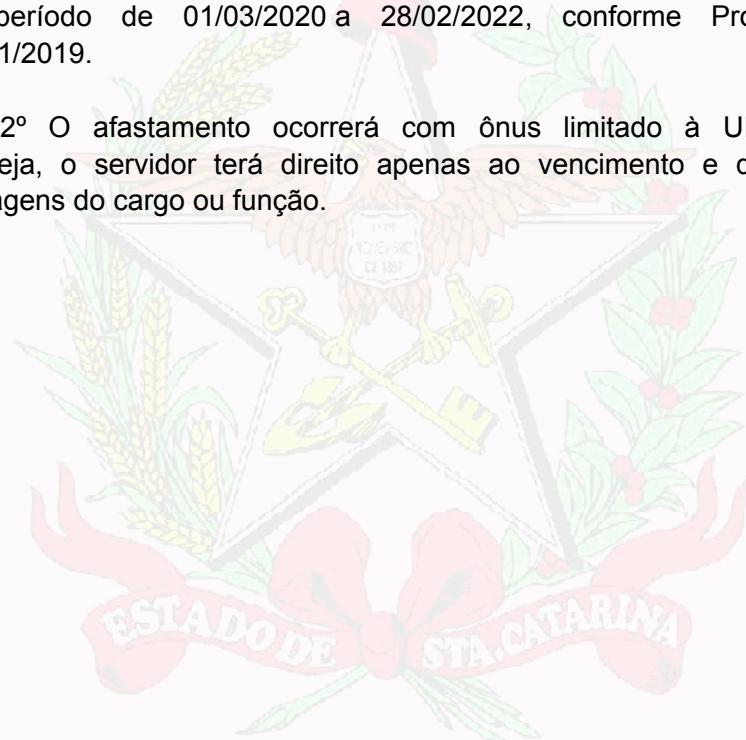
## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 201, de 26/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento de **KETTY CELINA FERNANDES MENDES**, matrícula 0281409-9-02, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CAV, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022, conforme Processo 31471/2019.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 203, de 26/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR **ELISANDRA RIGO**, matrícula 0955113-1-01, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2020, conforme processo 32616/19.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 204, de 26/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

**AUTORIZAR CLAUDIO DE SAO PLACIDO BRANDAO**, matrícula 0341970-3-01, Professor Universitário da UDESC/CEART a se ausentar do país no período de 30/11/2019 a 06/12/2019, para realizar visita de pesquisa junto com professores da University of Cape Town e da Cape Peninsula University, na África do Sul, conforme processo 29057/19, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 205, de 27/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Programa de Monitoria da UDESC, estabelecido pela Resolução nº 036/2017 à CONSUNI, e conforme processo 33541/19

RESOLVE:

Art. 1º FICA FIXADO o número de 337 (trezentos e trinta e sete) bolsas em regime de 20 (vinte) horas semanais ou 674 (seiscentos e setenta e quatro) bolsas em regime de 10 horas semanais para o Programa de Monitoria 2020, distribuídas por Curso/Centro, conforme relação divulgada no portal da UDESC no seguinte endereço : [www.udesc.br/proreitoria/proen/programas/monitoria](http://www.udesc.br/proreitoria/proen/programas/monitoria) ;

Art. 2º O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC conforme Art. 16 da Resolução nº 036/2017 - CONSUNI.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 206, de 27/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

**DESIGNAR RAFAEL JUNIOR SENES** Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico 1771/2019 - Contratação de empresa para operação do sistema de estações elevatórias de efluentes - EEE para o Campus I da UDESC, Fernando Luiz Furlan como Responsável Técnico, e Érico Kretzer Junior, Camila de Almeida Luca, Laís Cristina Roani, Laís Bibiana Rodrigues Lagos, Letícia Cassetari Saidy e Letícia Koslowsky Mees Mattos como membros da equipe de apoio, conforme processo 33570/19.



Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 016, de 29/11/2019 contendo 17 páginas.

**SILMAR NECKEL**

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF  
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH  
Pró-Reitoria de Administração – PROAD

